

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 587/2010 – GP**

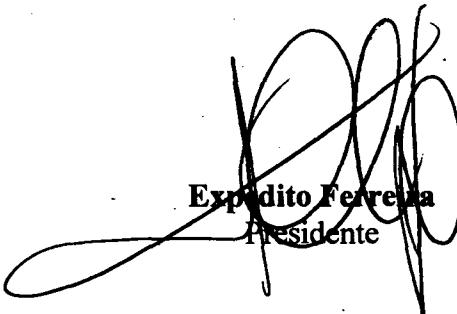
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440694, do Quadro deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2010.

  
**Expedito Ferreira**  
Presidente